



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 16, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 20, de 12 de abril de 2023](#), que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2, na forma do § 2º do art. 2º do [Ato GP nº 20, de 12 de abril de 2023](#):

- I - Desembargador do Trabalho Ricardo Apostólico Silva;
- II - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III - Christina de Almeida Pedreira, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- IV - Gustavo Ghirello Brocchi, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial;
- V - Fábio Ribeiro da Rocha, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- VI - Moisés dos Santos Heitor, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão;
- VII - Evandro Bezerra, Juiz Substituto;
- VIII - Joelma de Sousa Gomes, Secretária Executiva da Presidência.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP nº 20, de 12 de abril de 2023](#).

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a

designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do biênio subsequente.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes normativos:

I - a [Portaria GP nº 15, de 12 de abril de 2023](#);

II - a [Portaria GP nº 42, de 5 de julho de 2023](#); e

III - a [Portaria GP nº 55, de 5 de setembro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribuna

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.